

RESOLUÇÃO Nº 14 de 02 de Junho de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho apresentados pela entidade APAE para formalização de parceria através de termo de colaboração com o município de Arapoti

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti, no exercício de suas atribuições prevista pela Lei Federal 8.742, de 1993, Lei Municipal nº 1543 de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a ata da reunião extraordinária realizada no dia 02 de junho do corrente ano;

Considerando as Normas de Padronização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média complexidade na modalidade de Serviço de Proteção Social especial para deficientes, idosos e suas famílias.

RESOLVE:p

Art. 1º - Aprovar o Plano de trabalho da entidade APAE de Arapoti para formalização de parceria com o município através de Termo de Colaboração para execução de serviço tipificado de Assistência Social, modalidade Serviço de Proteção Social especial para deficientes, idosos e suas famílias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 08 de Junho de 2022.



Jaqueline R. de Jonge van der Goot
Presidente CMAS



Irani José Barros
Prefeito Municipal

Homologo em: 10 / 06 /2022